Docusign Envelope ID: 517329DD-6138-40DA-AD47-D33E3045B65E

DM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 57.049.512/0001-60

NIRE 35.3.0048427-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2025, às 10 horas, na sede da DM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A, localizada na na Rua do Velho Ramal, nº 490, Sala nº 01, CEP 18528-628, na cidade de Cerquilho, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. PRESENÇA: Presença da totalidade dos acionistas, conforme lançado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação e publicação, de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("LSA").

4. ATA DA ASSEMBLEIA: Em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1°, da Lei n° 6.404/76, e aprovado pelos acionistas.

5. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Estatuto Social, o Sr. **GUILHERME COLONNA ROSMAN**, que no mesmo ato convocou a mim, **CRISTIANE COVATTI**, para secretariá-lo.

6. ORDEM DO DIA: (6.1.) Deliberar sobre a distribuição do saldo de lucros apurados no exercício de 2025, atendendo ao previsto no artigo 6-A, parágrafo 3º, itens I, II e II, ao previsto no artigo 16-A, parágrafo 1º, item XII, letras a), b) e c) 1 e 2, ambos da Lei 9.250, de 26/12/1995, e ao previsto no artigo 10, parágrafo 5º, item I, a) e b) da Lei nº 9.249, de 26/12/1995, nelas respectivamente incluídos pela Lei nº 15.270, de 26/11/2025

7. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram

Docusign Envelope ID: 517329DD-6138-40DA-AD47-D33E3045B65E

tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos acionistas presentes, representando a totalidade do Capital Social:

7.1. Distribuição do saldo dos lucros apurados no exercício social de 2025

7.1.1**.** Aprovar a distribuição do saldo dos lucros apurados no exercício social de 2025, no valor de R$ 14.559.977,88 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), inexistindo lucros acumulados de exercícios anteriores. Os lucros deverão ser pagos ou creditados aos acionistas nos anos calendários de 2026, 2027 e 2028, em parcelas anuais e na medida em que haja disponibilidade de caixa para tais pagamentos, ou conforme orientação posterior a ser dada pelos acionistas à Sociedade, proporcionalmente à participação de cada acionista no capital social da Companhia.

7.1.2. Autorizar a Diretoria a realizar todos os atos necessários para efetivação do pagamento aos acionistas, inclusive atualização dos registros contábeis e demais providências administrativas.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, concluída, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, reputando-se fiel à deliberação ocorrida, para que produza seus regulares efeitos administrativos e jurídicos.

A lavratura desta ata na forma sumária e será arquivada na sede da Companhia e as assinaturas serão em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, nos termos do art. 219 do Código Civil, ainda que não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001.

Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Docusign Envelope ID: 517329DD-6138-40DA-AD47-D33E3045B65E

Cerquilho, 17 de dezembro de 2025.

Composição da Mesa:

DocuSigned by:
Guilherme Colonna Rosman
55DEABFBC7FC4B8...

GUILHERME COLONNA ROSMAN

(Presidente da Mesa)

DocuSigned by:
CRISTIANE COVATTI
D13D04D6EB1F45A...

CRISTIANE COVATTI

(Secretária de mesa)

Acionistas Presentes:

DocuSigned by:
Guilherme Colonna Rosman
55DEABFBC7FC4B8...

DocuSigned by:
Eva Goldman
9C8FA640A10848F...

DE MILLUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Diretores: Guilherme Colonna Rosman e Eva Goldman)

DocuSigned by:
Sergio Shcolnik
AA62A19E19C5483...

BORD MIL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.

(Administrador Sergio Shcolnik)

Visto do advogado: _____

Silvia Costa Szakács – OAB/SP 159.163